



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 6083**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.537,33 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 51 00	736	132.304,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	832	8.233,33
<b>Total:</b>			<b>140.537,33</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	745	132.304,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	843	8.233,33
<b>Total:</b>			<b>140.537,33</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Maio de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo